



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 061/2022, de 28 de setembro de 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n°1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora **NILCÉIA CAMPOS MACHADO MARQUES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/08/1983, optante pelo Regime Estatutário em 26/08/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, sob a matrícula n° 5670-7, referência salarial **Classe A, nível 5** da Lei Municipal n° 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 3.378,61 (Três mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme processo administrativo n° 2022.06955-9.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base - atribuído ao cargo de Professor, Classe A, Nível 05 da Lei Municipal n° 1.808/2018 e Lei Municipal n° 2.015/2022.....R\$ 2.413,30.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II - Triênio) - correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal n° 500/93.....R\$ 361,99.
- Adicional de quinquênio - correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal n° 266/84.....R\$ 603,32.

Fixação do Provento Mensal..... R\$ 3.378,61 (Três mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

298

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 08 / 10 / 22
Ass. _____